

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA***'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*

Email: camaraiarama@gmail.com

Ata da 1.025ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.025ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, FABIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. A Senhora Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. A Senhora Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** Ofício Circular n.º 13/2025 – SMASCT, de 01 de dezembro de 2025; Ofício n.º 41/2025 – SMASCT, de 08 de dezembro de 2025; **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 2.599, de 02 de dezembro de 2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, e sem concurso público, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde.” Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.600/2025, de 04 de dezembro de 2025, “Altera a Lei Municipal nº 2.050/2014, de 05 de novembro de 2014, suprimindo o dia 15 de dezembro do rol de pontos facultativos e altera a Lei Municipal nº 2.223/2017, de 07 de junho de 2017, para incluir o dia 15 de dezembro como feriado municipal no Município de Ibarama/RS.” Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.601/2025, de 04 de dezembro de 2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Turismo da Região Centro Serra – ATURCSERRA, para o fomento do



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

turismo local e regional e dá outras providências." Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo:** Portaria n.º 013/2025, de 08 de dezembro de 2025, "que declara ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026". Após a leitura a Portaria foi colocada em discussão, posteriormente colocada em votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos. Encerrada a pauta do dia, a Senhora Presidente anunciou o início do processo de eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2026, conforme disposto no Regimento Interno, solicitando aos interessados que apresentassem suas chapas para composição da nova Mesa. Foi apresentada uma única chapa, composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fernando Puntel; Vice-Presidente: Maurício Munarotto; 1ª Secretária: Tamara Dal Ri; 2º Secretário: Marciano Knirsch. A Presidente registrou formalmente a chapa inscrita e, dando início ao processo eleitoral, informou que a votação ocorreria em turno único, conforme consenso previamente discutido entre os Vereadores. Antes de prosseguir, consultou novamente o Plenário: "Os Senhores Vereadores concordam em realizar a votação em turno único, conforme consenso estabelecido previamente?" Todos manifestaram concordância. Atendendo ao Regimento Interno, a votação foi realizada por escrutínio secreto. A Presidente solicitou que a Assessora do Legislativo procedesse à distribuição das cédulas de votação aos Vereadores, bem como ao posterior recolhimento das mesmas. Encerrada a coleta dos votos, a Presidente declarou encerrado o período de votação e deu início à contagem dos votos, realizada pela Presidência com a participação dos Líderes de Bancada, garantindo transparência e legitimidade ao processo. Após a contagem, foram apurados 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Diante do resultado, a Presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o exercício de 2026, assim composta: PRESIDENTE: FERNANDO PUNTEL; VICE-PRESIDENTE: MAURÍCIO MUNAROTTO; 1ª SECRETÁRIA: TAMARA DAL RI; 2º SECRETÁRIO: MARCIANO KNIRSCH. A Senhora Presidente proclamou o resultado e declarou a chapa eleita e automaticamente empossada, passando a vigorar a partir desta data, conforme

M. da Silveira
Registrador Substituto
Notarial e Registral
Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"


Email: camaraibarama@gmail.com

normas regimentais. A Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** houve solicitação de espaço pelo Vereador Fernando Puntel, Vereador Marcelo Secretti e Vereador Marciano Knirsch, ambos da Bancada MDB. Posteriormente, a Presidente transferiu os trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Maurício Munarotto, a fim de que este pudesse fazer uso da palavra. Após o uso da palavra, o Vice-Presidente devolveu os trabalhos à Presidente, que reassumiu a condução da Sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando que fosse lavrada a ata correspondente, agradecendo a presença de todos. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Ibarama, 10 de dezembro de 2025.


Tamara Dal Ri
Tamara Dal Ri
Presidente do Poder Legislativo


Marciano Knirsch
Marciano Knirsch
Primeiro Secretário


Luana Angelica Ruoso
Luana Angelica Ruoso
Assessora do Legislativo

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IBARAMA - RS
Rua Victório Alberto Grand, 250 - Ibarama-RS - CEP: 96925-000 - Telefone: (51) 3744-1168

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as assinaturas de **TAMARA DAL RI; MARCIANO KNIRSCH e LUANA ANGELICA RUOSO**. Dou fé
Em testemunho da verdade.
Ibarama, RS, 17 de dezembro de 2025.

Aline P. M. da Silveira
ALINE PIMENTA MACHADO DA SILVEIRA - TABELIA SUBSTITUTA

Emol: R\$ 20,70 + Selo digital: R\$ 0324.01.2400001.02938 a 02940



Aline P. M. da Silveira
Tabela e Registradora Substituta
Serviço Notarial e Registral
Ibarama - RS

VOTOS A FAVOR: _____

VOTOS CONTRA: _____

EM _____

Presidente